

PORTARIA INTERNA 006/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DE
CONTRATO.

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor RAFAEL DA SILVA BASTOS, responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio de curso presencial, destinado à preparação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, para as provas de certificação profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, voltadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 02 de março de 2025
Assinatura Luan